



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2316/PROAD/UFFS/2025 DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 43/2023, tendo como objeto a realização das obras da Terceira Etapa do Canteiro Experimental de Arquitetura do *Campus* Erechim.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 43/2023, tendo como objeto a realização das obras da Terceira Etapa do Canteiro Experimental de Arquitetura do *Campus* Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul (CATSER: 1619 - Código: 5191002000028); com serviços de urbanismo e paisagismo, terraplenagem, fundações, estruturas de concreto armado, construção civil e arquitetura, estruturas metálicas, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, elétrica, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, sistema de detecção e alarme de incêndio, telecomunicação e instalações mecânicas de climatização; com 1.215,60 m² de área construída e 1.843,30 m² de área externa de intervenção:

I – *Campus* Erechim-RS:

I - gestor titular: Fabrício Balestrin, Secretário Especial de Obras, Siape 1973025;

II - gestora suplente: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;

III - fiscal técnica titular: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;

IV - fiscal técnico suplente: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676;

V - fiscal técnico titular (instalações elétricas): Daniel Josias Ferreira, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2142135;

VI - fiscal técnico suplente: Vinicius Cesar Cadena Linczuk, Professor de Magistério Superior, Siape 1036362

VII - fiscal técnico titular (telecomunicação): Allan Mair de Figueiredo, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1737267;

VIII - fiscal administrativa titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634;

IX - fiscal administrativo suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do RDC Eletrônico nº 3/2023, Processo nº 23205.022443/2023-55, contratada a EMPRESA PB SOLUTIONS LTDA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2244/PROAD/UFFS/2025, de 12 de agosto de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2316/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 09:30)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2316, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **c7795bbe20**